



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 86/2014 – São Paulo, quarta-feira, 14 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0465316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0465316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50154/09-UMED – CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 05.05.2014;
- 52748/98-UMED – LOURENÇO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 30.04.2014;
- 50017/02-UMED – MARIANA MARIA TELLES, no dia 06.05.2014;
- 50181/05-UMED – MARILDA CARVALHO MACHADO, no dia 05.05.2014;
- 50318/01-UMED – PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 06.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED – ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 05.05.2014;
- 02014/95-UMED – ARIIVALDO PINTO, no período de 06.05 a 08.05.2014;
- 50412/11-UMED – ELIANA CAMARÃO DOS REIS, no dia 05.05.2014;
- 12330/96-UMED – JOSÉ MONTEIRO DO PAÇO, no dia 05.05.2014;
- 50512/02-UMED – ROGERIO DELGADO, no período de 05.05 a 12.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, a servidor abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50278/06-UMED – JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 01.05 a 05.05.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50216/05-UMED – REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 05.05.2014;
- 00521/95-UMED – SILVIA PIRES ARMADA, no período de 05.05 a 09.05.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00689/94-UMED – AFONSO CICERO NETO, no período de 07.05 a 09.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 08/05/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467748 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0467748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50321/07-UMED – CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no período de 05.05 a 06.05.2014;

-52761/98-UMED – ELIANE ALBERTO MARQUES, no período de 05.05 a 19.05.2014;

-08149/94-UMED – MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 05.05.2014;

-50096/03-UMED – MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 05.05.2014;

-50573/05-UMED – MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO, no dia 30.04.2014;

-50615/02-UMED – REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 06.05.2014;

-05174/94-UMED – ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no dia 06.05.2014;

-50352/08-UMED – SANDRA DEISE TREVISAN SMITH, no dia 06.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50042/09-UMED – ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 07.05 a 13.05.2014;

-50464/01-UMED – ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 07.05.2014;

-02504/94-UMED – ALEX YORIOKA, no dia 07.05.2014;

-05968/96-UMED – LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, no dia 06.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-08333/94-UMED – ISRAEL TOLENTINO AGUIAR, no período de 06.05 a 08.05.2014;

-08149/94-UMED – MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 06.05.2014;

-50284/05-UMED – MARIO LUIZ BARISÃO, no dia 07.05 a 05.07.2014;

-50095/02-UMED – MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 09.04 a 06.05.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02413/96-UMED – CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 28.04 a 07.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 08/05/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0469878 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.659, DE 9 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício 0460799-DFJEF/GACO, "ad referendum",

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12 de maio de 2014, o Ato 12.523/13 na parte em que designou:

- a Meritíssima Juíza Federal ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

- a Meritíssima Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA da 5ª

Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Designar a Meritíssima Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12 de maio de 2014.

II - Designar a Meritíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/05/2014, às 23:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471545 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.055, DE 12 DE MAIO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os Ofícios nºs 0464474 0470842 DOUR-JEF-PRES anexados ao processo SEI 0001319-43.2014.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de maio de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 19 a 23 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/05/2014, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0474122 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2014, para contratação de empresa especializada para fornecimento com e sem aplicação de doses de vacina antigripal (contra influenza) para o TRF- 3ª Região e Justiça Federal em São Paulo (Fóruns da Capital, Santo André, São

Bernardo do Campo, Guarulhos e Osasco), adjudicados à empresa Clínica de Vacinas Santa Clara Ltda. - ME, os lotes/valores unitários por dose, conforme segue: -01/R\$ 42,50 e -02/R\$ 32,50.

São Paulo, 13 de maio de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 13/05/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0474257 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2014, para aquisição de etiquetas e ribbon para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quanto ao lote 01, adjudicado à empresa Adega Informática e Eletroeletrônica Ltda.-ME, com o valor total de R\$ 5.941,50 e anulou o lote 02, com fundamento no art. 49, "caput", da Lei 8666/93, em razão de equívoco verificado na quantidade de peças do item 03.

São Paulo, 13 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 13/05/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0471324 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 10038, de 29 de abril de 2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 83/2014, Caderno Administrativo, de 09 de maio de 2014:

Onde se lê: "R.F. nº 2310,"

Leia-se: "R.F. nº 3307,".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471345 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10074, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008734-83.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, R.F. nº 2603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471346 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10075, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008736-53.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de maio de 2014, o servidor **NÉLSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, R.F. nº 3192, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de maio de 2014, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471347 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10076, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008736-

53.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de maio de 2014, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de maio de 2014, o servidor **NÉLSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, R.F. nº 3192, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471348 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10077, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008736-53.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2014, a servidora **PRISCILA ACKERMAN**, R.F. nº 3598, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de junho de 2014, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471349 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10078, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008736-53.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2014, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 23 de junho de 2014, a servidora PRISCILA ACKERMAN, R.F. nº 3598, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471351 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10079, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008730-46.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de maio de 2014, o servidor SANDOR KOVACS, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de maio de 2014, a servidora MARCELA GRADELLA DENIS, R.F. nº 3067, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471352 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10080, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008730-46.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 22 de maio de 2014, a servidora MARCELA GRADELLA DENIS, R.F. nº 3067, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 22 de maio de 2014, o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471683 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10081, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008647-30.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 2014, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de maio de 2014, a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, R.F. nº 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471688 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10082, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008648-15.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 2014, a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, R.F. nº 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471692 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10083, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008646-45.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de junho de 2014, a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, R.F. nº 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de junho de 2014, o servidor **DANY SHIN PARK**, R.F. nº 3500, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471695 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10084, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008753-89.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de junho de 2014, a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, R.F. nº 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/05/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0473505 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008627-39.2014.4.03.8000

Documento nº 0473505

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Daniela Gomes de Lima, RF 2595, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0473464 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008383-13.2014.4.03.8000

Documento nº 0473464

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Christina Gandra de Camargo Guedes, RF 3133, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/05/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0462701 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013529-32.2014.4.03.8001
Documento nº 0462701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2459 - ELIANA SUGUII
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2014, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011956-56.2014.4.03.8001
Documento nº 0462969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 7374 - GISELE TROYANO PETINARI

LICENCA A GESTANTE de 15/04/2014 a 11/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 12/05/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013696-49.2014.4.03.8001
Documento nº 0464777

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81 E 83 DA LEI
8112/90 (COM REMUNER.) aos servidores abaixo:
1251 APARECIDA PIRES IANSON

17/02/2014 21/02/2014
5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO
18/12/2013 18/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441876 - Portaria ::

Portaria Nº 0441876, DE 15 DE abril DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF. 5876, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) e 10/07 a 19/07/2014 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2014 (10 dias) e 01/10 a 10/10/2014 (10 dias), exercício 2014;

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TAKEO ITO, RF. 5401, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 19/05 a 28/05/2014 (10 dias), 15/09 a 24/09/2014 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2014 (10 dias) para 26/05 a 13/06/2014 (19 dias) e 03/11 a 13/11/2014 (11 dias), exercício 2014;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF. 6773, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/06 a 18/06/2014 (10 dias) para 30/06 a 09/07/2014 (10 dias), exercício 2014;

IV - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF. 5751, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 02/04 a 11/04/2014 (10 dias), exercício 2014;

V – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) e 30/06 a 09/07/2014 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2014 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2014 (10 dias), exercício 2013;

VI - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 08/09 a 17/09/2014 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

VII - SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora LEA QUEPPE ALGARVE, RF. 4083, à disposição da Diretoria do Foro, anteriormente marcada de 04/01 a 23/01/2014 (20 dias) a partir de 07/01/2014 restando 17 dias para gozo em 04/06 a 20/06/2014, exercício 2012;

VIII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora LEA QUEPPE ALGARVE, RF. 4083, à disposição da Diretoria do Foro, de 24/01 a 22/02/2014 (30 dias) para 21/06 a 20/07/2014 (30 dias), exercício 2013;

IX - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora LEA QUEPPE ALGARVE, RF. 4083, à disposição da Diretoria do Foro, de 30/06 a 19/07/2014 (20 dias) para 01/12 a 20/12/2014 (20 dias), exercício 2014;

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) para 28/05 a 06/06/2014 (10 dias), exercício 2014;

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de período interrompido e a 2ª

parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 22/04 a 29/04/2014 (08 dias) e 30/04 a 09/05/2014 (10 dias) para 08/07 a 15/07/2014 (08 dias) e 16/07 a 25/07/2014 (10 dias), exercício 2013;

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 08/07 a 25/07/2014 (18 dias) e 24/11 a 05/12/2014 (12 dias) para 01/10 a 10/10/2014 (10 dias) e 07/01 a 26/01/2015 (20 dias), exercício 2014;

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF. 1273, lotado no Núcleo de Saúde, de 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) para 29/10 a 07/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) para 28/05 a 06/06/2014 (10 dias), exercício 2014;

XV - ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF. 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) e 01/09 a 10/09/2014 (10 dias) para 01/10 a 10/10/2014 (10 dias) e 26/01 a 04/02/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVI - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor CELSO RODRIGUES FAVA, RF. 1679, lotado no Núcleo de Saúde, de 20/06 a 08/07/2014 (19 dias) e 16/09 a 26/09/2014 (11 dias) para 01/09 a 19/09/2014 (19 dias) e 14/10 a 24/10/2014 (11 dias), exercício 2014;

XVII - EXCLUIR a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 14/07 a 25/07/2014 (12 dias), exercício 2014;

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, RF. 3336, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 09/06 a 18/06/2014 (10 dias), 01/10 a 10/10/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 19/05 a 02/06/2014 (15 dias), restando 15 dias para gozo oportuno, exercício 2014;

XIX - EXCLUIR a 2ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 14/07 a 25/07/2014 (12 dias), exercício 2014;

XX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF. 3455, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 01/10 a 10/10/2014 (10 dias) para 06/05 a 15/05/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 05/05 a 16/05/2014 (12 dias) para 25/08 a 05/09/2014 (12 dias), exercício 2014;

XXII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/06 a 11/06/2014 (10 dias), 13/08 a 22/08/2014 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2014 (10 dias) para 13/08 a 22/08/2014 (10 dias), 13/10 a 22/10/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 23/06 a 02/07/2014 (10 dias) para 05/05 a 14/05/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 21/07 a 30/07/2014 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF. 5373, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 01/09 a 18/09/2014 (18 dias) para 04/08 a 21/08/2014 (18 dias), exercício 2014;

XXVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LUCILA TONINATO NASR, RF. 5724, lotada no Núcleo de Contratos, de 21/07 a 30/07/2014 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2014 (10 dias) para 10/07 a 29/07/2014 (20 dias), exercício 2014;

XXVII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF. 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 22/09 a 10/10/2014 (19 dias), exercício 2013;
XXVIII – INCLUIR as férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF. 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 13/10 a 11/11/2014 (30 dias), exercício 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/05/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013680-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0464555

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185, 202,
203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI

04/04/2014 15/04/2014

999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

02/04/2014 05/04/2014

1863 GILBERTO CLEMENTINO

29/03/2014 13/04/2014

3692 JOSE ALMIR SILVA

03/04/2014 19/04/2014

5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO

11/03/2014 14/03/2014

6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

02/04/2014 02/04/2014

6512 IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA

31/01/2014 01/03/2014

7069 MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI

27/02/2014 28/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471386 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014292-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0471386

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 185, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 ao servidores

abaixo:

3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE
25/03/2014 20/09/2014
6349 CLAUDIA LOPES FERREIRA
03/04/2014 29/09/2014
7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA
21/02/2014 19/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0471389 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014293-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0471389

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81, 83 DA LEI
8112/90 (COM REMUNER.) aos servidores abaixo:

1463 CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA

13/03/2014 19/03/2014

3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

24/02/2014 24/02/2014

5047 GISELE SILVESTRE

24/03/2014 24/03/2014

6249 JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

24/03/2014 22/04/2014

7147 ANA PAULA JANTORNO

26/03/2014 26/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472457 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014359-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0472457

Não autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) requisitada EDILEUZA
PIMENTA DE LIMA, RF 6730, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei
nº 8.112/90, pois o mesmo deve ser feito no órgão de origem.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0471792 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0471024 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento** das Notas Fiscais nº 95521 (doc. 0314646) e nº 104318 (doc. 466392), emitidas pela empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., com a retenção preventiva da multa compensatória no valor de R\$1.274,13 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.685.10.13.
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0473898 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2014, adjudicado à empresa Port Distribuidora de informática e papelaria Ltda.
São Paulo, 13 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 13/05/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472272 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0466797 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Apesar de a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual, qual seja, demora de três meses e dez dias para concluir os serviços de fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado no Fórum Federal de Bauru, e persistência de irregularidades relativas à documentação técnica exigida no contrato um ano e um mês depois de encerrado o prazo de execução dos serviços contratados.
4. **Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** penalidade de **multa contratual de R\$703,01 (setecentos e três reais e um centavo)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, **R\$7.030,14 (sete mil, trinta reais e quatorze centavos)**, referente aos serviços executados com atraso no Fórum Federal de Bauru, somado à persistência de irregularidades nos documentos técnicos exigidos no Contrato, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", da Ata de Registro de Preços nº 12.536.10.11, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
5. Intime-se a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93;
6. Cientifique-se a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** dos novos documentos juntados aos autos pela área gestora (doc. 0338714, doc. 0338727, doc. 0344755 e doc. 0344774).
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0473912 - Aviso ::

Aviso AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2014, adjudicado à empresa Multi Suprimentos Eireli - ME. São Paulo, 13 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/05/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0473920 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 065/2014, adjudicado à empresa H R Costa Suprimentos de Informática – ME.
São Paulo, 13 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/05/2014, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0473477 - Portaria ::

Portaria Nº 0473477, DE 12 DE maio DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO:

O período de 30 dias das férias da servidora, ANDRÉA GUTIERREZ, RF 3778, Técnica Judiciária na função de Supervisora de Processamento de Procedimentos Diversos (FC05), relativamente ao exercício de 2015;

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo do período de 10 dias das férias, do exercício de 2015, por absoluta necessidade de serviço, para 25/09/2014 à 04/10/2014, devendo constar, junto ao Setor de Cadastro, as anotações de “sim” para o adiantamento do recebimento do 13º salário, e de “não” para a antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriani, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0472430 - Portaria ::

Portaria Nº 0472430, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA 016/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, encontrou em licença médica para tratamento de saúde, no período de 20/04 a 13/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387 para substituí-lo no referido período. São Paulo, 12 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 12/05/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0470626 - Portaria ::

Portaria Nº 0470626, DE 09 DE maio DE 2014.

PORTARIA 015/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, se encontra em licença médica para tratamento de saúde, no período de 14/05 a 06/06/2014 (24 dias), em concomitância com as férias,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias anteriormente marcadas para o período de 02 a 11/06/2014 (10 dias), ficando a fruição para gozo oportuno.

São Paulo, 09 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 12/05/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0463751 - Portaria ::

Portaria Nº 0463751, DE 06 DE maio DE 2014.

O Doutor WILSON ZAUHY FILHO, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR** parcialmente a Portaria 0437295/14 quanto às férias da servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS, RF 3634**, anteriormente marcadas para 05 a 22/05/14 para o período de 28/10 a 14/11/14.

- **ALTERAR** as férias da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451**, anteriormente marcadas para 01 a 15/09/14 (15 dias) e 20/05 a 03/06/15 (15 dias) para os períodos de 10 a 19/09/14 (10 dias) e 15/05 a 03/06/15 (20 dias).

São Paulo, 06 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0464816 - Portaria ::

Portaria Nº 0464816, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **TANIA LIKA TAKEUCHI**, M.M. Juíza Federal Titular da 14ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991, anteriormente marcados para 05/05 a 24/05/2014 e 01/09 a 30/09/2014 e fazer constar os períodos de 30/07 a 08/08/2014, 01/09 a 10/09/2014 e 11/09 a 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464659 - Portaria ::

Portaria Nº 0464659, DE 07 DE maio DE 2014.

A Doutora **CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, M.M. Juíza Federal Titular da 10ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0455488/2014 - JEF SP, datada de 29/04/2014,

CONSIDERANDO que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 05/05 a 09/05/2014, e em férias no período de 12/05 a 30/05/2014,

RESOLVE

I – ALTERAR o período de férias da servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, anteriormente marcado para 05/05 a 23/05/2014 e fazer constar o período de 12/05 a 30/05/2014.

II - ALTERAR em parte os termos da Portaria 0455488, datada de 29/04/2014, para onde se lê :

"

CONSIDERANDO que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 05/05 a 23/05/2014,

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA

TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de férias supra citado."

LEIA - S E :

" **CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 05/05 a 09/05/2014, e em férias no período de 12/05 a 30/05/2014,

DESIGNAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de Licença Médica e férias supra citado."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0470835 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO n.º 02/2014, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

Retifica o Edital nº01/2014_Alteração do período de Inspeção Geral Ordinária

A Doutora Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **25 de junho de 2014 a 27 de junho de 2014**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. **Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 25 de junho de 2014**, na Sala de Audiências deste Juizado e presentes todos os servidores, serão coordenados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa, realizados pelo MM. Juiz Federal Titular de cada Vara-Gabinete, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Anderson Caetano de Moura. **FAZ SABER**, outrossim, que **durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras.FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Desembargador Pêrsio de Oliveira Lima, à Rua Albino dos Santos, n. 224, Osasco/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 09 de maio de 2.014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 09/05/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0471915 - Portaria ::

Portaria Nº 0471915, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 12/2014 - 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnica Judiciária, RF 5659, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), **compensou, nos dias 22 a 24 de abril de 2014**, os plantões judiciários realizados em 27 e 28 de julho de 2013, e 05 de outubro de 2013, bem ainda usufruiu **licença nojono período compreendido entre os dias 25 de abril a 02 de maio de 2014;**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEYLA REGINA AMADORI**, Técnica Judiciária, RF 6887, Assistente Técnico, para substituí-la nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2014.

FABIANA ALVES RODRIGUES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 12/05/2014, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0467119 - Edital ::

Edital

EDITAL DE INSPEÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei 5.010/66, a designação do período de 11 a 13 de junho de 2014, por 03 (três) dias úteis, passível de ser prorrogada por igual período com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 13 horas do dia 11 de junho de 2014 na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão

coordenados pelo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Carlos, Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Eliane Ferreira Machado, RF 6012. FAZ SABER que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. FAZ SABER que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum São Carlos, Av. Dr. Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado Especial, cientificando o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Carlos, aos 08 de maio de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468205 - Portaria ::

Portaria Nº 0468205, DE 08 DE maio DE 2014.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 2014/2013, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23/12/2013, edição 237/2013, páginas 06/26,

RESOLVE

I - Designar o dia 11 de junho de 2014, as 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 13 de junho de 2014, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se officie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se officie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Carlos, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de São Carlos, SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0471488 - Portaria ::

Portaria Nº 0471488, DE 12 DE maio DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **Considerando** as férias da servidora **GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 12 a 26/05/2014 (15 dias),

RESOLVE:

Indicar a servidora **MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0472098 - Portaria ::

Portaria Nº 0472098, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA n.º 07/2014

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente à primeira parcela do exercício de 2014, do servidor **FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529**, Analista Judiciário, de 26.05.2014 a 06.06.2014 para 12.01.2015 a 23.01.2015.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0472128 - Portaria ::

Portaria Nº 0472128, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA n.º 08/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE designar, o período de férias referente ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2014, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, para 26.11.2014 a 05.12.2014.

RESOLVE, ainda, alterar o período de férias referente à segunda parcela do exercício de 2014, da mencionada servidora, de 30.06.2014 a 18.07.2014 para 10.07.2014 a 28.07.2014.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0472137 - Portaria ::

Portaria Nº 0472137, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA n.º 09/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Diretora de Secretaria, do exercício de 2013 de 01.07.2014 a 29.07.2014 para 07.07.2014 a 04.08.2014 e do exercício de 2014 de 30.07.2014 a 28.08.2014 para 05.08.2014 a 03.09.2014.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0472424 - Portaria ::

Portaria Nº 0472424, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA n.º 10/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente à segunda parcela do exercício de 2014, do servidor PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETI, RF 4050, Técnico Judiciário, Assistente Técnico, de 13.10.2014 a 31.10.2014 para 15.09.2014 a 03.10.2014.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2014.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0471540 - Portaria ::

Portaria Nº 0471540, DE 12 DE maio DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2014 (período aquisitivo 2013/2014), dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 66/2013, de 29 de agosto de 2013, baixada por esta Diretoria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR as férias regulamentares do servidor Aparecido Alves da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, previamente marcado para o período de 01 a 15/07/2014 (15 dias – 2.º período), para serem usufruídas no período de 25/07 a 08/08/2014;

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/05/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472394 - Portaria ::

Portaria Nº 0472394, DE 12 DE maio DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERIODO	VARA	MAGISTRADO
de 19/05 a 25/05/2014	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/05/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0471290 - Portaria ::

Portaria Nº 0471290, DE 10 DE maio DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA, ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZA

FEDERAL, DIRETORA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO,

A expedição da Ata de Aposentadoria por invalidez do servidor FERNANDO COHATU, objeto do Processo SEI nº 0011328-67.2014.4.038001, pela Diretoria do Núcleo de Saúde,

A prorrogação da licença saúde no período de 10/04 a 02/07/2014, e fundamentado nos termos do Artigo 188 §3º da Lei 8.112/1990, *in verbis*: " O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença",

Que o seu afastamento será prorrogado pela Junta Médica Oficial até a publicação do seu afastamento,

RESOLVE

Cancelar o período de férias do servidor FERNANDO COHATU, publicado na Portaria 32/2013-JD de 06/06/2013 do período de **01/08/2014 à 30/08/2014** com a finalidade de possibilitar o cadastramento das licenças, condorme solicitação da Diretoria do Núcleo de Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 10/05/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472001 - Portaria ::

Portaria Nº 0472001, DE 12 DE maio DE 2014.

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor **LINCOLN AKIRA ISA**, Analista Judiciário, RF 5645, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Central de Mandados de Guarulhos (FC-5), estará em licença-médica no período de 08/05/2014 a 21/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6890, para substituí-la no referido cargo em comissão (FC-5), no período supramencionado, totalizando 14 (quatorze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0471335 - Portaria ::

Portaria Nº 0471335, DE 12 DE maio DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 12/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Considerando que no período compreendido entre 16 e 23 de maio do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado para prestar serviço nos dias escalados:

• dias 17 e 18.05.2014: *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO - RF 1860*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0464972 - Portaria ::

Portaria Nº 0464972, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

RESOLVE: ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores na forma que segue:

- 1. CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES**, RF 6037, de 13/05/2014 a 23/05/2014 (11 dias), para gozo no período de 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias);
- 2. ANA PAULA CASSIMIRO**, RF 3227, de 23/07/2014 a 01/08/2014 (10 dias) e de 09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias), para gozo no período de 14/07/2014 a 02/08/2014 (20 dias);
- 3. REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO**, RF 3086, de 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias), para gozo no período de 09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 12/05/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0464636 - Portaria ::

Portaria Nº 0464636, DE 07 DE maio DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0427869, de 07 de abril de 2014, que alterou período de férias dos servidores;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a referida portaria para tornar sem efeito a interrupção do período de férias do servidor **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**, RF 818.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 12/05/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0471544 - Portaria ::

Portaria Nº 0471544, DE 12 DE maio DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 12/05 às 9h de 16/05/2014	4ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/05 às 9h de 19/05/2014	JEF	Dr. Fernando César Carrusca Vieira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0466785 - Portaria ::

Portaria Nº 0466785, DE 08 DE maio DE 2014.

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços nesta Vara Federal para o ano de 2014;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª e 3ª parcelas de férias, relativas ao exercício de 2014, da servidora **VÍVIAN MAGALHÃES MEDEIROS**, Analista Judiciária, RF **7427**, para constar conforme segue:

2ª parcela-2014:

De: 25/08/2014 a 03/09/2014(10 dias)

3ª parcela-2014:

De: 03/11/2014 a 12/11/2014(10 dias)

Para: 19/05/2014 a 07/06/2014(20 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 08 de maio de 2014.

ANDREIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono**, Juiz Federal Substituto, em 12/05/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0471752 - Portaria ::

Portaria Nº 0471752, DE 12 DE maio DE 2014.

A Doutora **RAECLER BALDRESCA**, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER em 09/05/2014 o período de férias da servidora MONICA LINA BATISTA CARDOSO, RF 5257, marcado anteriormente para 28/04/2014 a 16/05/2014, sendo que os 8 (oito) dias remanescentes serão fruídos no período de 21/07/2014 a 28/07/2014 .

INTERROMPER em 12/05/2014 o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, marcado anteriormente para 05/05/2014 a 19/05/2014, sendo que os 8 (oito) dias remanescentes serão fruídos no período de 12/08/2014 a 19/08/2014 .

ALTERAR para 28/11/2014 a 13/12/2014 o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, marcado anteriormente para 01/09/2014 a 15/09/2014.

ALTERAR para 10/11/2014 a 19/11/2014 o período de férias do servidor LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, marcado anteriormente para 22/04/2014 a 01/05/2014.

ALTERAR para 23/06/2014 a 11/07/2014 e 13/01/2015 a 23/01/2015 os períodos de férias da servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, marcados anteriormente para 23/06/2014 a 08/07/2014 e 07/01/2015 a 20/01/2015.

ALTERAR para 14/07/2014 a 31/07/2014 o período de férias da servidora ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS, RF 4828, marcado anteriormente para 16/06/2014 a 03/07/2014.

ALTERAR para 25/06/2014 a 24/07/2014 o período de férias da servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, marcado anteriormente para 10/07/2014 a 24/07/2014 e 05/12/2014 a 19/12/2014.

ALTERAR para 19/05/2014 a 30/05/2014 e 02/09/2014 a 19/09/2014 os períodos de férias da servidora ANGELA ASTINI, RF 5322, marcados anteriormente para 20/05/2014 a 30/05/2014 e 22/09/2014 a 10/10/2014.

ALTERAR para 09/06/2014 a 18/06/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014 o período de férias do servidor LEONARDO SOUZA LOPES, RF 3685, marcado anteriormente para 01/12/2014 a 20/12/2014.

DESIGNAR , em substituição à servidora MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI , RF 3438, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 9ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, RF 5299, no período compreendido entre 14/07/2014 a 25/07/2014 e de 28/07/2014 a 06/08/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição à servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 10ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, no período compreendido entre 05/05/2014 a 11/05/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição à servidora NATALIA TAVARES AMATO , RF 5704, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 2ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, no período compreendido entre 12/05/2014 a 21/05/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR , em substituição ao servidor FERNANDO ANTONIO DE AMARAL CARDIA , RF 4980, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 1ª Turma Recursal de São Paulo, a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA, RF 5692, no período compreendido entre 19/05/2014 a 17/06/2014, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 12/05/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0467846 - Portaria ::

Portaria Nº 0467846, DE 08 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, de maio a outubro / 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Períodos	Magistrado	Vara
12/05/2014 a 16/05/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
19/05/2014 a 23/05/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
26/05/2014 a 30/05/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
02/06/2014 a 06/06/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
09/06/2014 a 12/06/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
16/06/2014 a 18/06/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
23/06/2014 a 27/06/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
30/06/2014 a 04/07/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
07/07/2014 a 08/07/2014 e 10/07/2014 a 11/07/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
14/07/2014 a 18/07/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
21/07/2014 a 25/07/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
28/07/2014 a 01/08/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
04/08/2014 a 08/08/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
12/08/2014 a 15/08/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
18/08/2014 a 22/08/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
25/08/2014 a 29/08/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
01/09/2014 a 05/09/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
08/09/2014 a 12/09/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal - Osasco
15/09/2014 a 19/09/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
22/09/2014 a 26/09/2014	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal - Osasco
29/09/2014 a 03/10/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara Gab. - JEF Osasco
06/10/2014 a 10/10/2014	Marcelle Ragazoni Carvalho	2ª Vara Gab. - JEF Osasco
13/10/2014 a 17/10/2014	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco / SP, PABX: (11) 2142-8600.

Art. 3º - Estabelecer que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

§ Único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º - Nos períodos indicados para a realização do plantão em dias de semana nesta Subseção, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no Fórum fora do horário de expediente, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 6º - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não

possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º - O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º - Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 7º - Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 8º - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 12/05/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0470473 - Portaria ::

Portaria Nº 0470473, DE 09 DE maio DE 2014.

Escala de Servidores para o Plantão Regional – maio a setembro/2014

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0449822, de 24 de abril, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco, Registro e Itapeva.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de servidores da Subseção Judiciária de Osasco, para o Plantão Regional, conforme segue:

Períodos	Nome/RF	Lotação
09/05/2014 a 12/05/2014	Andréa Cristine Mineto Mendonça	2ª Vara Federal
30/05/2014 a 02/06/2014	Adriano Matiuck Medeiros Diniz	JEF
06/06/2014 a 09/06/2014	Clyver Jeffrey de Favari Tonassi	NUAR
11/07/2014 a 14/07/2014	José Henrique Bardi Romano	NUAR
18/07/2014 a 21/07/2014	Turimã Serrano Segabinazzi	NUAR
08/08/2014 a 12/08/2014	Marçal Bueno da Silva	1ª Vara Federal
22/08/2014 a 25/08/2014	Carlos Eduardo Rocha Santos	2ª Vara Federal
19/09/2014 a 22/09/2014	Edowaldo Tomo Fumi Endo	JEF
26/09/2014 a 29/09/2014	Solange Antônia Pereira da Silva	2ª Vara Federa

Art.2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas

comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 12/05/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0468109 - Portaria ::

Portaria Nº 0468109, DE 08 DE maio DE 2014.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA (RF 1236)**, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), a realizar a compensação do dia 14/05/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada no referido dia. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 12/05/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0472190 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO – 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, designou o período de 02 a 06 de junho de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 02 de junho de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco, Corregedor da Vara, **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, servindo como Secretária a Senhorita Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos,

ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Osasco, à Rua Albino dos Santos, n. 224, 6º andar, Centro, nesta cidade de Osasco, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 12 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472105 - Portaria ::

Portaria Nº 0472105, DE 12 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial nos dias 10 e 11 de maio de 2014 pela servidora **Andrea Cristiane Mineto Mendonça**, Analista Judiciário, RF 5671, a suficiência de crédito de horas a compensar, o requerimento formulado e a conveniência do serviço.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **Andrea Cristiane Mineto Mendonça**, Analista Judiciário, RF 5671, a compensação no dia **13/05/2014**.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0470506 - Portaria ::

Portaria Nº 0470506, DE 09 DE maio DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de

Jundiaí/SP.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **DENIS FARIA MOURA TERCEIRO**, RF 6039, Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas para os dias 05 a 22/05/2014 (20 dias) para os dias **09 a 28 de junho de 2014**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0457147 - Portaria ::

Portaria Nº 0457147, DE 30 DE abril DE 2014.

O Doutor **Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu**, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA**, Analista Judiciário, RF 7334, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 22/04/2014 a 01/05/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MILENA NOGUEIRA BERBEL**, RF 7075, para **substituí-lo(a) no período de 22/04/2014 a 01/05/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 30 de abril de 2014.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0472512 - Portaria ::

Portaria Nº 0472512, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 016/2014 – SE06

O DOUTOR JEAN MARCOS FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria nº 0453757, DE 28 DE ABRIL DE 2014, que trata de designação dos plantonistas,

R E S O L V E:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 16/05/2014 (a partir das 09:00 horas) a 01/06/2014 (até as 09:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Evaldo Cezar Neris Silva – Diretor de Secretaria, em substituição

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária

Cleuza Luciana de Souza Taborda – Técnica Judiciária

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

• **Celular: (67) 9142-5511;**

• **Correio eletrônico: plantaocampogrande@trf3.jus.br**

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0472746 - Portaria ::

Portaria Nº 0472746, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 27/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo servidor lotado nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC5): 1 dia trabalhado em serviço eleitoral no dia 27/10/12 a ser compensado no dia 09/05/14, restando o saldo de 1 dia a ser compensado oportunamente, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II – DESIGNAR a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932, Assistente Técnica (FC3) para exercer em substituição a função acima no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472757 - Portaria ::

Portaria Nº 0472757, DE 12 DE maio DE 2014.

PORTARIA Nº 28/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ** da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado de plano de compensação formulado por servidora lotada nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar da servidora abaixo discriminada, referente a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE - Analista Judiciário - RF 7225, Assistente de Gabinete (FC4): 01 dia trabalhado, a ser compensado no dia 16/05/2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/05/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

Edital

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2014, NA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/2005, consoante calendário aprovado por meio da Portaria nº 2.014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23 de dezembro de 2013 – Edição n.º 237/2013, foi designado o **período de 02 a 06 de junho de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 14 horas do dia 02 de junho de 2014**, na Secretaria deste Juízo Federal, com a presença dos servidores e do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Corregedor da Vara, Doutor **Ricardo Uberto Rodrigues**, com previsão de encerramento as 16 horas do dia 06 de junho de 2014. Servirá, como Secretário, o Diretor de Secretaria, Senhor **José Carlos de Menezes**. **FAZ SABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” deste edital; d) o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, situado à Rua Viriato Bandeira, 711, 2º piso, nesta cidade de Coxim - MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões para aprimoramento do serviço judiciário prestado, ficando, assim, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Coxim-MS, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para sua mais ampla publicidade. Expedido nesta cidade de Coxim/MS, em 13 de maio de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/05/2014, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0471304, DE 11 DE maio DE 2014.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim e Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei nº 5010/66, artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária **se iniciarão às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2014 e se encerrarão às 16:00 horas do dia 06 de junho de 2014**, consoante publicado em Edital por esta 1ª Vara Federal de Coxim - MS, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Parágrafo único - No dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

Art. 2º - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem

física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

Parágrafo único. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

Art. 3º - DETERMINAR o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 4º - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 5º - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

DETERMINAR que o Edital da Inspeção Geral Ordinária, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Coxim - MS e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/05/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.